



Ofício GP/PSTC nº 250/2016

Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
ESTEVÃO SILVA MACHADO
Prefeito Municipal de Itapemirim
NESTA

Assunto: Comunicado de Arquivamento do Veto nº 005/2016 referente ao Projeto de Lei 056/2016.

Senhor Prefeito,

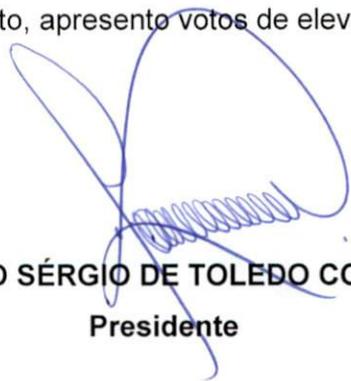
Considerando a protocolização do Veto de nº 005/2016 nesta Casa de Leis em 13/12/2016, através do processo eletrônico nº 1224/2016, propondo a vedação total ao Projeto de Lei nº 056/2016 que disciplina a concessão de Abono Natalino aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Itapemirim, veto este enviado pelo anterior Prefeito do Município de Itapemirim, já cassado de seu cargo;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria desta Câmara Municipal (em anexo) que considera a ausência de eficácia jurídica da referida proposição, ressaltando a expedição de intimação a este Presidente na data de 12/12/2016, pelo Juízo da 22ª Zona Eleitoral do ES;

Venho através deste, comunicar a V. Ex.ª o **arquivamento do aludido Veto 005/2016**, pelos motivos supramencionados.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente

*Recbi em
14/12/16*
